



Comunicado **FIES**

AGENTE FINANCEIRO - SIFESWEB - INDICAÇÃO DE CONTA PARA CRÉDITO DO REPASSE DE COPARTICIPAÇÃO

Comunicamos que encontra-se disponível para Mantenedoras e IES, desde dezembro de 2021, a possibilidade de indicação de conta para crédito do repasse de coparticipação, no SIFESWeb, sem a necessidade de comparecimento à agência.

A funcionalidade permite que a Instituição de Ensino Superior indique uma conta de titularidade da própria IES ou opte pelo crédito em conta padrão definida pela Mantenedora.

Para indicação da conta é necessário que o usuário possua perfil de Mantenedora ou IES. Após a indicação da conta, a efetivação da alteração ocorrerá em até 2 dias úteis.

SOLICITAMOS DAR AMPLO CONHECIMENTO AOS ENVOLVIDOS NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO NOVO FIES JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

ATENÇÃO: Recomendamos que as Mantenedoras realizem a manutenção dos seus dados cadastrais junto ao MEC.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo ou pela Gerência de Governo.

Brasília, 16/05/22

Capitais e regiões metropolitanas

4004 0104

Demais regiões

0800 104 0104